



AS 504

Descrição

AS 504 é um pneu agroindustrial especialmente desenvolvido para aplicações de trabalhos da terra e operações de mani manipulação de material. Este pneu, que se destaca pelas propriedades excelentes de autolimpagem e pela adesão potenciada, é ideal para reboques e levantadores telescópicos. Estão disponíveis diferentes versões de pneu AS 504 para satisfazer as exigências específicas do utilizador: uma versão "HD" com um composto resistente aos cortes e às lacerações, enquanto a versão "special" é dotada de uma carcaça reforçada que assegura um ciclo de vida prolongado do pneu.

UM

US Standard

Construção

⊠ Bias

Maquinaria

Agricultura ■ Levantador telescópico, Industrial ■
Levantador telescópico



Versão	STANDARD
Tipo de pneu	TL
Medida do pneu	27x10-15.3
LI/SS	

Dimensões US Standard

Código USA	94039500
LS (in)	10.2
DT (in)	27.4
RCS (in)	12.5
CR (in)	81.5
Jante rec.	9.00
ECE	E4-106R-002324

Capacidade de carga (US)

mph / psi	45
5 FR	3010
15 FR	2560
20 FR	2400
25 FR	2150
5 DW	2130
15 DW	1810
20 DW	1710
25 DW	1520

A circunferência de rolamento e os valores SLR são referidos à carga nominal e à pressão de enchimento nominal. Estes valores podem variar em diferentes condições de carga e pressão.

Impresso em 19-03-2026

Todos os dados de produto contidos nesta publicação têm fins meramente informativos e podem ser modificados a qualquer momento sem aviso prévio. A Balkrishna Industries Ltd. ou qualquer uma das suas empresas subsidiárias não assume qualquer responsabilidade por erros não detetados e/ou gralhas. Todos os direitos reservados. Os materiais e conteúdos desta publicação e do website são propriedade exclusiva da Balkrishna Industries Ltd. e estão protegidos por leis de propriedade industrial e/ou intelectual. O utilizador não está autorizado a copiar, reproduzir, transferir, carregar, utilizar, publicar ou difundir quaisquer conteúdos, total ou parcialmente, em formato papel, eletrónico ou outro, sem o consentimento prévio por escrito da Balkrishna Industries Ltd.